

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO

L E I Nº 29

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS E REDUZIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

RUY C/VALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, FAÇO SABER EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II, E DE ACÓRDÃO COM O ARTIGO 58º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO MONTANTE DE CR\$ 19.032.603 (DEZENOVE MILHÕES E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRÊS CRUZEIROS), ASSIM ESPECIFICADOS:

A) - SUPLEMENTARES

NA CÂMARA MUNICIPAL

0/3.1.1.1.1.1-0.1 - AJUDA DE CUSTO E DIÁRIAS.....CR\$ 1.500.000

0/3.1.1.1.1.9-0.1 - VENCIMENTOS.....CR\$ 800.000

NO GABINETE DO PREFEITO

1/3.1.4.7-0.3- - EVENTUAIS.....CR\$ 200.000

NA SECRETÁRIA

2/3.1.1.1.1.5-0.0 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....CR\$ 400.000

NO SERVIÇO DA FAZENDA

3/4.1.4.5-0.7- - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....CR\$ 1.200.000

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS (D.M.E.R.)

4.4/3.1.1.1.1.9-4.2-VENCIMENTOS.....CR\$ 2.000.000

NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1/3.1.4.11-8.5- - OUTROS ENCARGOS:

d) - PASSAGENS A INDIGENTES.....CR\$ 300.000

SOMA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES....CR\$ 6.400.000

B) - ESPECIAIS

NA SECRETÁRIA

2/3.1.2.16-0.1- - MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENE...CR\$ 100.000

NO SERVIÇO DA FAZENDA

3/3.1.1.1.1.7-0.7 - PERCENTAGENS (AGENTES ARRECADADORES) 1.000.000

3.0/3.1.3.9-0.3- - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (PRÉDIO PREFEITURA) 360.000

3.0/3.1.3.9-7.5- - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (PRÉDIO P.HIGIENE) 100.000

3.0/3.1.3.9-7.8- - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (PRÉDIO DNERU)...CR\$ 260.000

3.0/3.1.4.11-0.5 - OUTROS ENCARGOS: REFORMA DO "JEEP" DA DELEGACIA DE POLÍCIA LOCAL.....CR\$ 530.000

3.0/3.2.8.0-8.1- - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....CR\$ 500.000

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

4.1/3.1.1.1.25-9.3- GRATIFICAÇÕES DIVERSAS: 500.000

4.4/3.1.4.11-4.2- - GRATIFICAÇÕES AO PEGADOR DE ANIMAIS 100.000

4.4/3.1.4.11-4.2- - OUTROS ENCARGOS: ALIMENTAÇÃO DE TURMAS EM SERVIÇOS EXTERNOS.....CR\$ 3.120.000

4.4/3.1.4.11-4.2- - TRANSPORTAR.....CR\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO

FLS. 2

LEI Nº 29

TRANSPORTE DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.....	Cr\$	3.120.000
NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
5/3.1.1.1.2.8-6.1 - SALÁRIO DE CONTRATADOS.....	Cr\$	7.200.000
5/3.1.3.18-6.1 - SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE....	Cr\$	600.000
5/3.1.2.16-6.1 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE....	Cr\$	300.000
NO SERVIÇO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.0/3.1.4.2-1.3- - DESPESAS DIVERSAS DA DÍVIDA FLUTUANTE:		
DÍVIDAS DE 1964		
A) - SALÁRIOS DE OPERÁRIOS TRANSFERIDOS DE SÃO JERÔNIMO, REF. A FEVEREIRO 1964..	Cr\$	107.500
B) - SALÁRIOS DE PROFESSORAS, IDEM, DE JA- NEIRO E FEVEREIRO DE 1964.....	Cr\$	250.200
C) - TRANSPORTE DE CINZAS PARA A CIDADE, EM DEZEMBRO DE 1964.....	Cr\$	428.200
D) - SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE DE ESCO- LAS, EM 1964.....	Cr\$	10.000
E) - MATERIAIS DIVERSOS DE LIMPEZA E CON- SERVAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ESTA INSTALA DA A PREFEITURA, ADQUIRIDOS EM 1964..	Cr\$	930
F) - MATERIAL DE EXPEDIENTE ADQUIRIDO EM 1964, REF. A IMPRESSOS DO DIÁRIO OFI- CIAL.....	Cr\$	2.250
G) - PERCENTAGENS A AGENTES ARRECADADORES, VENCIDAS EM DEZEMBRO DE 1964, REFERI- DAS NA LEI Nº 3, DE 17-4-1964, ALTERA DA PELA LEI Nº 10, DE 9-11-1964.....	Cr\$	3.458
H) - PASSAGENS A INDIGENTES, FORNECIDAS EM 1964, PARA O EXPRESSO MINEIRO XX.....	Cr\$	34.705
I) - PASSAGENS A INDIGENTES, FORNECIDAS EM 1964, PARA EMPRÊSA RAINHA DA SERRA DE COSTA, GOULART LTDA.....	Cr\$	5.360
J) - ALUGUEL DO PRÉDIO PÔSTO DE SAÚDE REF. A 1964.....	Cr\$	40.000
SOMA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS...	Cr\$	12.632.603

ARTIGO 2º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A REDUZIR AS SE- GUINTE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DÊSTE ANO:		
NA CÂMARA MUNICIPAL		
0/3.1.1.1.1.8-0.1 - SUBSÍDIOS.....	Cr\$	1.900.000
NO GABINETE DO PREFEITO		
1/3.1.1.1.1.8-0.3 - SUBSÍDIOS.....	Cr\$	1.000.000
A TRANSPORTAR.....	Cr\$	2.900.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO

L E I Nº 29

FLS. 3

TRANSPORTE DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	Cr\$	2.900.000
NA SECRETÁRIA		
2/3.1.1.1.1.9-0.0- - VENCIMENTOS.....	Cr\$	1.300.000
NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.0/3.1.2.7-9.5- - FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS (PARQUES E JARDINS).....	Cr\$	4.400.000
4.1/3.1.1.1.2.9-9.3 - SALÁRIOS DE MENSALISTAS (LIMPE- SA PÚBLICA.....	Cr\$	1.000.000
4.2/3.1.1.1.2.9-9.8 - SALÁRIOS DE MENSALISTAS (CEMITÉ- RIOS).....	Cr\$	500.000
NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
5/3.1.1.1.1.9-6.1- - VENCIMENTOS.....	Cr\$	1.500.000
5/3.1.2.1.9-6.1- - PRODUTOS P/ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR).....	Cr\$	1.530.000
5/3.1.3.9-6.1- - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	Cr\$	220.000
NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
6/3.1.1.1.2.9-7.6- - SALÁRIOS DE MENSALISTAS.....	Cr\$	600.000
NO SERVIÇO INDUSTRIAL		
7/3.1.2.6-4.9- - MATÉRIA PRIMA.....	Cr\$	2.000.000
7/4.1.4.7-4.9- - DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTA- LAÇÕES.....	Cr\$	1.200.000
NO SERVIÇO DE FOMENTO AGRÍCOLA		
8/3.1.1.1.1.9-2.3- - VENCIMENTOS.....	Cr\$	1.000.000
TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	Cr\$	18.150.000
MAIS PARTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO DE 1964.....	Cr\$	882.603
TOTAL GERAL.....	Cr\$	19.032.603

ARTIGO 3º - SERVIRÃO DE RECURSO PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI, AS REDUÇÕES AUTORIZADAS NO ARTIGO ANTERIOR NO MONTANTE DE Cr\$ 18.150.000 (DEZOITO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) E O SALDO DE Cr\$ 882.603 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRÊS CRUZEIROS) SERÁ COBERTO PELO "SUPERÁVIT" FINANCEIRO DE 1964.

ção.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 EM 22 DE JULHO DE 1965

Ruy Carvalho Saraiva
 RUY CARVALHO SARAIVA
 PREFEITO MUNICIPAL.-

*Manoel
 31/7/65
 Manoel
 31/7/65*

SR. PRESIDENTE:

AO ENCAMINHAR A V. EXCIA., O INCLUSO PROJETO DE LEI, QUE -
VERSA SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NUM MONTANTE DE CR\$ 18
502.603, CABE ME JUSTIFICÁ-LO E SOLICITAR A AUTORIZAÇÃO DÊSSA COLENDIA
CÂMARA MUNICIPAL.

COM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES A SEREM ABERTOS NUM
TOTAL DE SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS, SE DESTINAM A RE-
FORÇAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS NO PROJETO PELAS RAZÕES -
QUE SE SEGUEM:

NA CÂMARA MUNICIPAL - POR SE DEMONSTRAR INSUFICIENTES AS -
DOTAÇÕES PARA ATENDIMENTO DO PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTO DOS DIGNOS /
MEMBROS DÊSSE PODER LEGISLATIVO E PARA COBERTURA DOS VENCIMENTOS DO /
SECRETÁRIO, TAMBÉM DÊSSA CASA;

NO GABINETE DO PREFEITO - SOLICITO REFORÇO DA DOTAÇÃO "EVEN-
TUAIS" PARA ATENDER A DESPESAS DÊSTE GÊNERO QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS;

NA SECRETÁRIA - PARA ATENDIMENTO DE GRATIFICAÇÕES POR SER-
VIÇO EXTRAORDINÁRIO PRESTADO POR FUNCIONÁRIO QUE ESTA DESEMPENHANDO,
JUNTAMENTE COM OUTROS SERVIÇOS O EXPEDIENTE DA SECRETÁRIA DA PREFEI-
TURA;

NO SERVIÇO DA FAZENDA - POR SE FAZER NECESSÁRIO O REFORÇO /
DA DOTAÇÃO DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E
UTENSÍLIOS PARA EQUIPAMENTO COMPLETO DÊSTE SETOR;

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS - PARA REFORÇAR A DOTAÇÃO RES-
PONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE PESSOAL RELACIONADO COM A /
CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS;

NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PELA INSUFICIÊNCIA DA DO-
TAÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSAGENS A INDIGENTES, SOLICITO -
UMA SUPLEMENTAÇÃO DE TREZENTOS MIL CRUZEIROS.

COMO É EVIDENTE, DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MORMENTE
NUM MUNICÍPIO NOVO COMO O NOSSO, SURGEM DESPESAS IMPREVISTAS QUE NE-
CESSITAM COBERTURA, JÁ QUE, COMO É ÓBVIO, NÃO CONSTARAM DO ORÇAMENTO.
DÊSTE MODO, FORAM NOTADAS AS SEGUINTE:

NA SECRETÁRIA - VERBA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIM-
PEZA E HIGIENE DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A PREFEITURA, PREVISTA NO PRO-
JETO EM CR\$ 100.000;

NO SERVIÇO DA FAZENDA - DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PERCENTA-
GENS A AGENTES ARRECADADORES, A QUE SE REFERE A LEI Nº 3, DE 17-4-64,
ALTERADA PELA LEI Nº 10, DE 9-11-1964, PARA QUAL PEÇO CR\$ 1.000.000;
PARA O PAGAMENTO DE ALUGUERES DO PRÉDIO ONDE ESTA LOCALIZADA A PRE-
FEITURA, CR\$ 700.000; PARA O PAGAMENTO, TAMBÉM, DE ALUGUERES DO PRÉDIO
ONDE ESTA INSTALADO O PÔSTO DE HIGIENE DO ESTADO, NECESSITO DE CR\$ 360.
000; PARA ATENDIMENTO DOS ALUGUERES DO PRÉDIO OCUPADO PELO DNERU, HÁ
NECESSIDADE DE UMA AUTORIZAÇÃO DE CR\$ 100.000; E, FINALMENTE, NESTE -
SERVIÇO, COMO ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, CABE-ME, TAMBÉM, SOLICITAR
UMA DOTAÇÃO DE CR\$ 260.000 PARA ATENDER ÀS DESPESAS DE REFORMA DO "JEEP"

DA DELEGACIA DE POLÍCIA LOCAL QUE, COMO SABEMOS, LUTA COM ENORME DIFICULDADE DE VEÍCULOS PARA SEUS SERVIÇOS EXTERNOS. QUANTO A ESTA ÚLTIMA CONFORME É DO CONHECIMENTO DE V. EXCIA., ESSA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL, EM SEU OFÍCIO Nº 88/65, DE 19-3-65, AUTORIZA A DESPESA DE R\$ 156.050, OCORRE, ENTRETANTO, QUE SE TRATAVA DE UM CÁLCULO APRIORÍSTICO E QUE, APÓS A ABERTURA DA MÁQUINA, FOI VERIFICADA A IMPOSSIBILIDADE DA FAZÊ-LA FUNCIONAR COM TÃO PEQUENA SOMA, REQUERENDO MAIOR NÚMERO DE PEÇAS PARA COMPLETA RECUPERAÇÃO. CREIO QUE, COMO EU - V. EXCIA., E OS DEMAIS MEMBROS DÊSSA CÂMARA COMPREENDERÃO A NECESSIDADE E OPORTUNIDADE DE SE AJUDAR ESTA REPARTIÇÃO ESTADUAL, JÁ QUE HÁ TÃO POUCO TEMPO AQUI SE INSTALOU.

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS - PLEITEIO: A CRIAÇÃO DE UMA COTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO, A TÍTULO DE ESTÍMULO, AO PEGADOR DE ANIMAIS, CONFORME SE VERIFICA DO PROJETO; UMA VERBA PARA O PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DOS OPERÁRIOS QUANDO DESLOCADOS PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAREM SEUS SERVIÇOS EM CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS;

NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO - SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA: A FIXAÇÃO DE UMA VERBA QUE SE DESTINARÁ AO PAGAMENTO DE PROFESSORAS CONTRATADAS QUE VINDO TRANSFERIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, POR UM LAPSO, DEIXOU DE SER INCLUÍDA NO ORÇAMENTO VIGENTE E QUE ESTA ESTIMADA EM R\$ 7.200.000; TAMBÉM PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM ESCOLAS MUNICIPAIS QUE SERÁ FEITO POR PESSOAS QUE NÃO SERÃO FUNCIONÁRIOS; PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL INDISPENSÁVEL À LIMPEZA E HIGIENE DAS REFERIDAS ESCOLAS;

NO SERVIÇO DA FAZENDA - PARA ATENDIMENTO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, INCLUÍ, TAMBÉM, NO PROJETO VERBA PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIO DE 1964, COMPREENDENDO SALÁRIOS DE OPERÁRIOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1964, QUE VIERAM TRANSFERIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO PARA O NOSSO; SALÁRIOS DE PROFESSORAS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1964, QUE TAMBÉM POR TEREM SIDO TRANSFERIDAS PARA ÊSTE MUNICÍPIO, AQUELE NÃO AS PAGOU; TRANSPORTE DE CINZAS ESPALHADAS NA CIDADE, COMO ATÉRBO, FEITO EM DEZEMBRO DE 1964 E QUE SÓMENTE APÓS O ENCERRAMENTO É QUE O SERVIÇO DA FAZENDA TEVE CONHECIMENTO; SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIROS NA LIMPEZA E HIGIENE DE ESCOLAS MUNICIPAIS, TAMBÉM, DE DEZEMBRO DE 1964, QUE NÃO FORAM INCLUÍDOS NAS CONTAS DE 1964; MATERIAIS DIVERSOS APLICADOS NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ESTA INSTALADA A PREFEITURA, TAMBÉM, DAQUELE ANO, IMPORTANDO EM R\$ 930, QUE TAMBÉM, NÃO FOI INCLUÍDO NO ENCERRAMENTO DE 1964 POR TEREM AS NOTAS CHEGADO APÓS O ENCERRAMENTO; TAMBÉM PARA PAGAMENTO DE IMPRESSOS AQUIRIDOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, IMPORTANDO EM CRUZEIROS 2.250 FAZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DESTA AUTORIZAÇÃO; E, PEÇO, TAMBÉM, UM CRÉDITO DE R\$ 3.458 DESTINADO À COBERTURA DO PAGAMENTO DAS PERCENTAGENS VENCIDAS PELO FISCAL-LOTADOR, EM DEZEMBRO DE 1964, SOBRE COBRANÇA DE TRIBUTOS DE AMBULANTES, NOS TERMOS DO QUE LHE ATRIBUE A LEI Nº 3, DE 17-4-1964, ALTERADA PELA LEI Nº 10, DE 9-11-1964 E FINAL

CONTINUAÇÃO... FLS. 3
MENTE SOLICITO A VERBA DE CR\$ 40.065 PARA PAGAMENTO DE PASSAGENS A IN-
CIGENTES FORNECIDAS EM 1964, DESPESA ESSA QUE SÔMENTE AGORA FOI APRE-
SENTADA A ESTA PREFEITURA, O MESMO OCORRENDO COM A VERBA ORA SOLICI-
TADA PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL PARA O PRÉCIO DO SUB-PÔSTO DE SAÚDE --
(PARTE DA PREFEITURA) E NO VALOR DE CR\$ 40.000.

CREIO QUE CONFRONTADAS ESTAS JUSTIFICATIVAS COM O PROJETO -
DE LEI QUE ANEXO, ONDE TUDO ESTA DEVIDAMENTE ESCLARECIDO, V. EXCIA. E
OS DIGNOS MEMBROS DESTA CASA, PODERÃO AQUILATAR DA JUSTEZA DE MEU PE-
DIDO.

COM REFERÊNCIA AOS RECURSOS APRESENTADOS PARA COBERTURA DOS
CRÉDITOS ADICIONAIS QUE PRETENDO SEJAM AUTORIZADOS, DEVO ESCLARECER -
UMA PARTE TRATA DE REDUÇÕES DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DÊSTE
ANO QUE APRESENTARAM DISPONIBILIDADES NUM TOTAL DE CR\$ 17.620.000 E -
SÃO AS SEGUINTE:

NA CÂMARA MUNICIPAL - SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES QUE
SEI NÃO SERÃO USADOS;

NA SECRETÁRIA - VENCIMENTOS DO SECRETÁRIO QUE, TAMBÉM, NÃO
FOI NOMEADO, PRETENDO, POR ISSO, CANCELAR ATÉ JUNHO DE 1964;

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS - FERRAMENTAS E OUTROS MATERI-
AIS PARA PARQUE E JARDINS QUE NÃO SERÁ APLICADA DE MOMENTO, ATÉ QUE -
SE CONCRETIZE A PLANIFICAÇÃO GERAL QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO ESTA PROVI-
DENCIANDO, VINCULADA AO LOTEAMENTO QUE SE PRETENDE IMPLANTAR NA CIDA-
DE; SALÁRIOS DE MENSALISTAS DA LIMPEZA PÚBLICA, POR NÃO TER SIDO NO-
MEADO NENHUM OPERÁRIO MAIS PARA ÊSTE FIM, MANTENDO-SE O QUE JÁ EXIS-
TIA; SALÁRIO DE MENSALISTAS DE SERVIÇO EM CEMITÉRIOS, TAMBÉM, POR NÃO
TER SIDO NOMEADO NENHUM;

NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS DE PROFESSORAS FIXAS,
POR NÃO PRETENDER ESTA ADMINISTRAÇÃO AUMENTAR O QUADRO, DE MOMENTO; -
PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO, EM FACE DA ADMINITRAÇÃO VIR RECEBENDO DO -
ESTADO LEITE ~~LEITE~~ EM PÓ, QUE VEM DISTRIBUINDO NAS UNIDADES ESCOLARES.
PERMANENTEMENTE; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, POR NÃO EXISTIR, TAMBÉM, DE MO-
MENTO, NECESSIDADE DE LOCAR PRÉCIO PARA ESCOLAS;

NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SALÁRIOS DE MENSALISTAS,
POR NÃO TER SIDO PREENCHIDO O CARGO ATÉ ESTA DATA;

NO SERVIÇO INDUSTRIAL - MATÉRIA PRIMA E DIVERSOS EQUIPAMEN-
TOS E INSTALAÇÕES, POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ORGANIZAR ESTES SERVIÇOS;

NO SERVIÇO DE FOMENTO AGRÍCOLA - VENCIMENTO, POR NÃO TER --
SIDO NOMEADO NENHUM SERVIDOR PARA ÊSTE SERVIÇO E PRETENDER ESTA ADMI-
NISTRAÇÃO ESTUDAR MELHOR MANEIRA DE ATENDIMENTO DÊSTE SETOR, MEDIANTE
CONVÊNIO COM ALGUM ÓRGÃO ESTADUAL.

A OUTRA PARTE SE REFERE AO SUPERAVIT FINANCEIRO JÁ DEMONS-
TRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1964, E CUJO TOTAL ALCAN-
ÇOU A CR\$ 1.357.124,40 E DO QUAL, PARA COBRIR O SALDO RESTANTE DOS CRÉ-
DITOS ADICIONAIS QUE PRETENDO ABRIR, USAREI, SÔMENTE, CR\$ 882.603.

ESTA, POIS, AQUI EXPRESSO, SR. PRESIDENTE, O QUE PRETENDE -
ESTA ADMINISTRAÇÃO. CERTO DA BÔA ACCLHIDA, APROVEITOME DO ENSÊJO PARA
REITERAR-LHE OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.
BUTIÁ, 22 DE JULHO DE 1965
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL.